



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N.º. 111, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar elemento de despesa no orçamento municipal vigente no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), aponta recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade as Leis Municipais n.º. 3.825, de 17 de dezembro de 2019 e 3.916, de 20 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar o elemento de despesa no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na seguinte classificação:

11 FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR
01 Fundo Municipal de Aposentadoria do Servidor
2.028 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS - RPPS
1 3.1.90.01.00.00.00.00 0050 Aposentadorias, Reservas Remunerada e Reforma.....R\$ 450.000,00

Total da suplementação.....R\$ 450.000,00

Art. 2º. Servirá de suporte para a suplementação de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:


16 Reserva de Contingência
01 Reserva de Contingência
2.085 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
646 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.....R\$ 450.000,00

Total da redução.....R\$ 450.000,00

Art. 3º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de outubro de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 20/10/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 20/10/2020 a 20/11/2020.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo